

6 de agosto de 2026

11/2026-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Listado e Balcão

Ref.: **Ampliação da divulgação de indicadores operacionais no site BSM**

Com base no Comunicado Externo 22/2024-BSM, de 19.11.2024, que tratou do lançamento do novo site da BSM Supervisão de Mercados (“BSM”) e da disponibilização de indicadores operacionais relacionados ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (“MRP”), a BSM, no exercício de suas atribuições, emite o presente Comunicado Externo (“Comunicado Externo”), com o objetivo de informar a disponibilização de indicadores operacionais mais completos e relacionados a outros temas, em seu [website](#).

Com o objetivo de atender à demanda do mercado por maior clareza e transparência sobre os procedimentos e as etapas em que se encontram suas solicitações ou interações perante o autorregulador, a BSM passará a divulgar, em páginas específicas de seu website, indicadores atualizados continuamente, com o histórico dos últimos períodos.

Os indicadores operacionais estão classificados em temas conforme a seguir destacados:

I. Denúncias recebidas

Nova Página¹ destinada à divulgação de indicadores operacionais sobre denúncias recebidas pela BSM, com informações consolidadas dos últimos 12 (doze) meses sobre registros recebidos e seus respectivos status, além de consulta individual por número de protocolo recebido pelo denunciante no momento da efetivação de seu registro, com indicação da data, do canal de recebimento e da respectiva tratativa.

O canal de Denúncias é uma importante fonte de informações para as atividades de supervisão e fiscalização voltadas à preservação da integridade do mercado e à proteção de seus agentes. O **Guia de Denúncias BSM** e o **Guia BSM de Comunicação nos termos da Resolução CVM 35**, lançados recentemente e disponíveis no site da BSM², apresentam os procedimentos que devem ser observados no envio de denúncias e na comunicação com a BSM de indícios de descumprimento da legislação cuja supervisão e fiscalização compete à autorregulação executar.

Além disso, os indicadores divulgados permitem acompanhar a fase em que se encontra a análise conduzida pela autorregulação. Os status disponíveis são:

- **Iniciado:** recebida pela área técnica da autorregulação;
- **Em Análise:** distribuída para avaliação e apuração dos indícios de irregularidade; e
- **Concluída:** encerrada a apuração dos indícios de irregularidade no âmbito de competência da autorregulação, com arquivamento, adoção de medida de *enforcement* ou encaminhamento ao regulador.

¹ <https://www.bsmsupervisao.com.br/canal-de-denuncias>

² <https://www.bsmsupervisao.com.br/materiais-de-apoio?section=guia-bsm>

Destaca-se que as etapas não são detalhadas, sejam denúncias anônimas ou não, em razão da obrigação de preservar o sigilo estabelecida para a autorregulação. Nos casos de adoção de medida de *enforcement*, conforme previsto no Regulamento Processual, as informações serão publicadas no site da BSM somente após o encerramento do processo, quando já trânsito julgado. Já nos casos de arquivamento, a BSM divulgará apenas um extrato do caso, sem identificar as partes nem tornar públicas o conteúdo do caso. Reforça-se, ainda, que a análise dos indícios de irregularidade é restrita aos profissionais do departamento de autorregulação responsáveis pela apuração dos fatos e das condutas relatadas.

II. Relacionamento e Atendimento

Nova Página³ destinada à divulgação de indicadores operacionais de Relacionamento e Atendimento, contemplando atendimentos na BSM e as principais demandas tratadas.

III. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos ("MRP")

Atualização da Página⁴ destinada à divulgação de indicadores operacionais do MRP, com informações consolidadas dos últimos 12 (doze) meses sobre solicitações recebidas e concluídas, temas abordados, resultado dos julgamentos, valores pleiteados e valores ressarcidos.

As informações de que trata este Comunicado Externo serão atualizadas continuamente e tempestivamente e estarão disponíveis nas suas respectivas

³ <https://www.bsmsupervisao.com.br/relacionamento>

⁴ <https://www.bsmsupervisao.com.br/indicadores>



11/2026-BSM

páginas do website da BSM. Este Comunicado Externo entra em vigor na data de sua publicação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-6200, opção 9, ou pelo e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação